



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA 013/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. ÉDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med, na figura de Ordenador de Despesas do HACO, Portador da Cédula de Identidade nº 475.705 COMAER, CPF nº 625.010.386-49, designado para a função pelo Boletim Comando da Aeronáutica nº 193, de 07 de outubro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.512.932/0001-13, sediada na Rua Sérgio Jungblut Dietrich nº 820 – Pavilhão 18, Bairro São João – Porto Alegre/RS, CEP: 91060-410, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO SILVA DE MORAES, portador da Cédula de Identidade nº 8056911038, expedida pela SSP-RS, e CPF nº 427.962.610-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.002660/2021-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Pregão Eletrônico nº 041/2021 e do Contrato nº 013/GAPCO-HACO/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1 O objeto do presente instrumento é:**

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 013/GAPCO-HACO/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/10/2022 a 01/10/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2 Alterar a razão social da contratante, conforme contrato social anexado aos autos, de LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA para QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2022/2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077  
Fonte: 0170120350  
Programa de Trabalho: 168915  
Elemento de Despesa: 339039 e 339030  
PI: A0000420000

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

4.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e 1º Termo de Apostilamento no que não alterado pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado e ordem, é assinado pelas partes contratantes.

#### **PELA CONTRATANTE:**

ÉDISON CÁSSIO AGUIRRE DE SOUZA Cel Med  
Ordenador de Despesas do HACO

#### **PELA CONTRATADA:**

EDUARDO SILVA DE MORAES  
Representante Legal

#### **TESTEMUNHAS:**

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1  
Agente de Controle Interno do HACO

JOEL FELIPE HORN 1º Ten QOCon Farm  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1TA CT 132021 para assinaturas
Data/Hora de Criação:	23/09/2022 13:35:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	8e21f118741f8b33cc590a9e69f880c9
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOEL FELIPE HORN no dia 23/09/2022 às 10:59:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RACHEL URSULA DE PAIVA LELES no dia 23/09/2022 às 11:12:30 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1TA CT 13-2021 assinado
Data/Hora de Criação:	28/09/2022 11:42:27
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a1e498361d31db109bbe458e669261ab
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten JOEL FELIPE HORN no dia 28/09/2022 às 08:51:11 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 28/09/2022 às 09:11:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel EDISON CASSIO AGUIRRE DE SOUZA no dia 28/09/2022 às 09:26:56 no horário oficial de Brasília.